

Estado do Rio Grande do Sul Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – **Fone/Fax: (54) 3338-1264** – CEP 99.350-000 e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com site: www.cmvictorgraeff.com.br

SESSÃO ORDINÁRIA ATA Nº. 001/2022

EXPEDIENTE

- **1.** Discussão e Votação da Ata Nº 031/2021 da Sessão Ordinária do dia 27 de dezembro de 2021.
 - 2. Em seguida, de acordo com o §2º do Art. 6º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, proceder-se-á com o Compromisso do Ver.
 ADEMAR JACÓ HAHN 1º Suplente do Partido Democrático Trabalhista PDT, o qual em pé e com o braço direito estendido, fará o seu compromisso: "PROMETO CUMPRIR E FAZER CUMPRIR A LEI ORGÂNICA, AS LEIS DA UNIÃO, DO ESTADO E DO MUNICÍPIO, E EXERCER O MEU MANDATO SOB INSPIRAÇÃO DO PATRIOTISMO, DA LEALDADE, DA HONRA E DO BEM COMUM".

Após a leitura o Vereador responderá: "ASSIM EU PROMETO".

- 3. Leitura do Expediente recebido do Prefeito Municipal.
- **3.1.** Leitura do **Projeto de Lei nº 001/2022** de autoria do Executivo Municipal que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar temporariamente, para atender necessidade de excepcional interesse público, um Agente Comunitário de Saúde ACS";
- **3.2.** Leitura do **Projeto de Lei nº 002/2022** de autoria do Executivo Municipal que "Altera o art. 21 da Lei nº 625 de 02 de maio de 2003, cria dois cargos de Professor, e dá outras providências";
- **3.3.** Leitura do **Projeto de Lei nº 003/2022** de autoria do Executivo Municipal que "Inclui parágrafo único, no art. 6°, na Lei nº 654, de 18 de julho de 2003, e dá outras providências";
- **3.4.** Leitura do **Projeto de Lei nº 004/2022** de autoria do Executivo Municipal que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar Professor (a) de Língua Inglesa por necessidade temporária de excepcional interesse público";
- **3.5.** Leitura do **Projeto de Lei nº 005/2022** de autoria do Executivo Municipal que "Altera dispositivos da Lei n. ° 626, de 09 de maio de 2003, cria cargo de Psicólogo, extingue cargo de agente administrativo auxiliar, e dá outras providências".



Estado do Rio Grande do Sul Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – **Fone/Fax: (54) 3338-1264** – CEP 99.350-000 e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com site: www.cmvictorgraeff.com.br

- **4.** Leitura do Expediente recebido de Diversos.
- **5.** Leitura do Expediente expedido dos Vereadores.
- **6.** Leitura do Expediente apresentado pelos Vereadores.
- **6.1.** Leitura do **Projeto de Resolução nº 001/2022** de autoria da Mesa Diretora que "Dispõe sobre a realização da próxima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff e dá outras providências";
- **6.2.** Leitura, discussão e votação da **Indicação nº 001/2022** de autoria do Ver. ADEMAR JACÓ HAHN (PDT) que "Sugere ao Executivo Municipal, a instalação de uma academia de ginástica ao ar livre, na pracinha da Rua Tiradentes, ao lado sul";
- **6.3.** Leitura, discussão e votação da **Indicação nº 002/2022** de autoria da Ver^a. DALVA SCHNEIDER (PP) que "Sugere ao Executivo Municipal, a instalação de fraldários nos banheiros femininos da Praça Municipal".
 - **7.** Espaço reservado aos Pedidos Verbais.

	8. Pe	equeno	Exped	iente:	
1					_
					_
3					_
4					_
					_
					_
7 -					
9 -					

ORDEM DO DIA:

- **9.** Leitura, Discussão e votação dos P. Leis de iniciativa do Executivo e/ou Legislativo Municipal com a seguinte ordem de classificação:
- **9.1. Projeto de Lei nº 001/2022** de autoria do Executivo Municipal que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar temporariamente, para atender necessidade de excepcional interesse público, um Agente Comunitário de Saúde ACS";
- **9.2. Projeto de Lei nº 002/2022** de autoria do Executivo Municipal que "Altera o art. 21 da Lei nº 625 de 02 de maio de 2003, cria dois cargos de Professor, e dá outras providências";
- **9.3. Projeto de Lei nº 004/2022** de autoria do Executivo Municipal que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar Professor (a) de Língua Inglesa por necessidade temporária de excepcional interesse público";



Estado do Rio Grande do Sul Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – **Fone/Fax: (54) 3338-1264** – CEP 99.350-000 e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com site: www.cmvictorgraeff.com.br

9.4. Projeto de Resolução nº 001/2022 de autoria da Mesa Diretora que "Dispõe sobre a realização da próxima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff e dá outras providências".

10.Tribuna Livre:

11	. Explicações Pessoais:	
	- Expricações i essoais.	
5 -		
6 -		
	Victor Graeff/RS, e	m 14 de fevereiro de 2022.
	NO RODRIGO MATTGI -Presidente em Exercício	<u> </u>